



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº086/2025

Em, 20 de março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR conforme requerido, por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** ao servidor efetivo **GABRIEL JUVENCIO NÓBREGA**, Brasileiro, portador do RG: 2786781 SSP/PB e CPF: 044.081.074-41, agente ecológico de matrícula 830, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos.

Art.2º. DEFERIR conforme requerido, por **período de 01 (um) ano Licença não remunerada** aos servidores efetivos **JOSÉ ROBERTO ALVES TELES**, Brasileiro, portador do RG: 2429247 SSP/PB e CPF: 032.282.954-27, auxiliar de serviços gerais de matrícula 1422, e **MARIA APARECIDA ALMEIDA ARRUDA**, Brasileira, portadora do RG: 1927521 SSP/PB e CPF: 019.552.914-62, auxiliar de serviços gerais de matrícula 525, lotados na Secretaria de Educação.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional